

PARECER - PROJETO DE LEI 008/2021

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa e de 01 (um) Professor de Língua Inglesa, justificando a necessidade para dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Analisando-se o Projeto de Lei em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em Plenário.

Dessa forma, manifesta-se esta assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei em comento se reveste dos princípios gerais da Administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai – RS, 04 de março de 2021.



Silvana Magri
Assessora Jurídica